



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº02/2022 – DCOM  
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO**

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Edital Nº 02/2022 – DCOM/UFCA, destinado a disciplinar a seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsa de estágio de nível superior no ano de 2022. A bolsa tem como objetivo proporcionar a estudantes de graduação a oportunidade de atuarem em atividades práticas que desenvolvam competências na sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

## **1. DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**1.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário(a), voltada a estudantes de cursos de LETRAS (qualquer habilitação), para atender às demandas da Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Diretoria de Comunicação, conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Sub-Setor</b>	<b>Vaga</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Jornada de Atividades</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	01	Estudantes do curso de graduação em Letras (qualquer habilitação), que estejam cursando a partir do 5º semestre	20 h semanais	-Conhecimentos teórico e descritivo básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da língua portuguesa; -Noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes; - Habilidade em produção textual na norma padrão da língua portuguesa; - Desejável experiência com revisão de textos.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1.** Para participar da seleção na Dcom/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Letras, com, pelo menos, quatro semestres concluídos;
- b) Não possuir outro vínculo de estágio ou bolsa;

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição para seleção de estágio será realizada pela internet, por meio da plataforma Google Formulários (link), de 19 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022.

**3.2.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Histórico (de graduação);
- c) Currículo Vitae;
- d) Carta de Intenção;

**3.3.** O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 3.2 no ato da inscrição será automaticamente eliminado(a).

**3.4.** A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

**3.5.** As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

**3.6.** O(a) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.

### **4. DO ESTÁGIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

- 4.1.** O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração até dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação.
- 4.2.** As atividades serão cumpridas **presencialmente**, no campus Juazeiro do Norte da UFCA.
- 4.3.** O(A) estagiário(a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do(a) orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.
- 4.4.** O(A) estagiário(a) deverá apresentar, ao fim do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

**5. VALOR DA BOLSA**

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

- 5.1.** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1.** Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e da avaliação escrita, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e do currículo vitae	30 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Carta de intenção	20 pontos	Classificatório e Eliminatório
TERCEIRA ETAPA	Avaliação escrita	50 pontos	Classificatório e Eliminatório
Total		100 pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

- 6.2.** Na primeira etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 21 pontos, que equivalem a 70% dos 30 pontos possíveis nessa etapa.
- 6.3.** Na segunda etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 14 pontos, que equivalem a 70% dos 20 pontos possíveis nessa etapa.
- 6.4.** Na terceira etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 35 pontos, que equivalem a 70% dos 50 pontos possíveis nessa etapa.
- 6.5.** Os convocados receberão as instruções para a avaliação escrita, bem como os parâmetros que serão avaliados, pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição.
- 6.6.** A avaliação escrita será realizada **presencialmente**, no campus Juazeiro do Norte da UFCA, em sala a definir. A sala de realização da prova, a data e o horário serão posteriormente informados a cada candidato/a, pelo e-mail indicado no ato de inscrição.
- 6.7.** Candidatos(as) que não comparecerem à avaliação escrita, conforme instruções da Dcom/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.
- 6.8.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- a) obtiver maior pontuação na carta de intenção;
  - b) obtiver maior pontuação na avaliação escrita;
  - c) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae.

## **7. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	19 a 25 de abril de 2022
Resultado da inscrição	26 de abril de 2022
Prazo para recurso	27 de abril de 2022
Resultado final da inscrição e envio de instruções para avaliação escrita	28 de abril de 2022
Avaliação escrita	29 de abril de 2022
Resultado Parcial da seleção	3 de maio de 2022
Recurso para Resultado Parcial	4 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

Resultado Final	5 de maio de 2022
Início das atividades de estágio	6 de maio de 2022

**8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**8.1.** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

**8.2.** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom/UFCA

**9. CONTATOS**

e-mail: atendimento.dcom@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA  
Diretor de Comunicação  
SIAPE 1243813